

RESOLUÇÃO Nº 024/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06 de agosto de 2012.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIR-SUL nº 038/2018, que aprova a Descentralização da Gestão do Prestador de Serviços Hospital Danilo Monteiro de Castro, da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Iconha, com recursos financeiros a serem municipalizados no valor de R\$ 418.820,03 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte reais e três centavos).

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

Considerando o Ofício nº 80/2024 SEMUS de Iconha, no qual solicita a manutenção e regularização do recurso de Média e Alta Complexidade – MAC.

Considerando o Parecer Técnico nº 004/2024 favorável emitido pela Câmara Técnica Temática da CIR-SUL;

Considerando a pactuação realizada na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 19 de julho de 2024, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção e regularização do recurso de Média e Alta Complexidade – MAC, do município de Iconha-ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2024.

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul – ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIEDSON VICENTE MORINI
CIDADÃO
assinado em 25/07/2024 13:48:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/07/2024 13:48:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-44B6L1>



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



OFÍCIO/Nº. 80/2024/SEMUS

Em 20 de junho de 2024.

À: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI

Ilmo. Sr. Márcio Clayton da Silva

Referência: Solicitação Manutenção e Regularização do Recurso de Média e Alta Complexidade - MAC

Prezado Senhor,

Considerando a Resolução nº 038/2018, da CIR-SUL, cópia anexa, que em seu Art. 1º aprova a Descentralização da Gestão do Prestador de serviços Hospital Danilo Monteiro de Castro, da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Iconha, com recursos financeiros municipalizados no valor de R\$ 418.820,03;

Considerando a Resolução nº 179/2018, da CIB/SUS-ES, cópia anexa, que em seu Art. 1º Homologa ad referendum, nos mesmos termos, a Resolução nº 38/2018 – CIR Sul;

Considerando que a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Iconha, então mantenedora do Hospital Danilo Monteiro de Castro, solicitou extinção, conforme registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, tendo a mesma sido “Desativada definitivamente por decisão judicial, conforme cópia anexa;

Vimos, respeitosamente, solicitar à essa Superintendência Regional de Saúde, com vistas ao Sr. Miguel Paulo Duarte Neto, Secretário de Estado da Saúde, a manutenção e regularização dos recursos de Média e Alta Complexidade – MAC no município de Iconha/ES, considerado que a atenção especializada configura um direito da população.

Na oportunidade, manifestamos nossos agradecimentos e respeito.

Atenciosamente,

Rocioleison Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Saúde
Iconha/ES

RESOLUÇÃO Nº 038/2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 19 de Julho de 2018, às 13:00 horas, no Auditório da SRSCI, no Bairro Aquidabã em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando o Decreto Federal nº.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº.8080/1990.

Considerando a Portaria GM/MS n.1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.204/GM de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

Considerando a Resolução Nº 01/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, que autoriza a Secretária Municipal de Saúde a assumir o Comando Único dos serviços de Média e Alta complexidade já prestados.

Considerando o Of. SEMUS Nº 097/2018, de 16 de Julho de 2018, do Secretário Municipal de Saúde de Iconha, que se dispõe a assumir o Comando Único dos serviços de Média e Alta complexidade já realizados pelo município.

Considerando a Nota Técnica Simplificada - 01/2018 da Coordenação Estadual da PPI (Programação de Pactuação Integrada) em 29/06/2018.

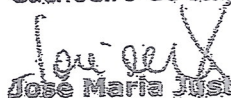
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Descentralização da Gestão do Prestador de Serviços Hospital Danilo Monteiro de Castro, da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Iconha, com recursos financeiros a serem municipalizados no valor R\$ 418.820,03 (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte reais e três centavos).

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Julho de 2018.


José Maria Justo
Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 179/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8080/1990.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 204/GM de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

Considerando a Resolução 01/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, que autoriza a Secretária Municipal de Saúde a assumir o Comando Único dos serviços de Média e Alta complexidade já prestados.

Considerando o Of. SEMUS Nº 097/2018, de 16 de julho de 2018, do Secretário Municipal de Saúde de Iconha, que se dispõe a assumir o Comando Único dos serviços de Média e Alta complexidade já realizados pelo município.

Considerando a Nota Técnica Simplificada – 01/2018 da Coordenação Estadual da PPI (Programação de Pactuação Integrada) em 29/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* a Resolução n. 38/2018 – CIR Sul, que aprova a Descentralização da Gestão do Prestador de Serviços Hospital Danilo Monteiro de Castro, da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Iconha, com recursos financeiros a serem municipalizados no valor de R\$ 418.820,03 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e vinte reais e três centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de julho de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

 **FABIANO MARILY**
SUS, SECRETÁRIO DE ESTADO
DA SECRETARIA DA SAÚDE
Nº. 2706501 - 00000000

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
HOSPITAL MATERNIDADE DANILO MONTEIRO DE CASTRO		2615339	27.079.151/0001-33
Nome Empresarial		Natureza Jurídica(Grupo)	
FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Logradouro		Número	Complemento
RUA ALVIM SERRAO		40	
Bairro	Município	UF	
CENTRO	320260 - ICONHA	ES	
CEP	Telefone	Dependência	Regional de Saúde
29280-000	(28)3537-1225	INDIVIDUAL	0001
Tipo de Estabelecimento		Subtipo de Estabelecimento	Gestão
HOSPITAL GERAL			MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
MATHEUS VALIATI VETORACI			
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional	
10/02/2003	19/05/2022	10/07/2023	
Horário de funcionamento		Data Desativação	
Sempre aberto		07/2023	
Motivo Desativação		Gerar PDF	
DESATIVADO DEFINITIVAMENTE POR DECISAO JUDICIAL			



Parecer Técnico de nº 004/2024

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo – CIR-SUL, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 em 06/08/2012.

CONSIDERANDO ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde Sul de Saúde, conforme descrito em Regimento Interno da CIR-SUL atualizado por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 163/2022;

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 17/06/2024, no Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde – NEPSS – SESA, visando orientação sobre a Manutenção e Regularização referente ao Recurso MAC do Município de Iconha/ES, após à extinção da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Iconha;

CONSIDERANDO a necessidade de que, após aprovação da CIR/Sul, toda documentação seja encaminhada ao Secretário de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 80/2024/SEMUS de Iconha/ES solicitando aprovação da Manutenção e Regularização do Recurso de Média e Alta complexidade – MAC, recurso municipalizado.

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, realizada no dia 12 de julho de 2024, sexta-feira, às 9h, na modalidade on-line.

CONSIDERANDO a apreciação dos documentos pelos técnicos da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL.

RESOLVE:

Emitir **Parecer Técnico *favorável*** à aprovação em plenária da CIR-SUL da **Manutenção e Regularização do Recurso de Média e Alta complexidade – MAC, no município de Iconha/ES, recurso já municipalizado.**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNA CELIS MARIN LOVATTE
MEMBRO (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL - CIR-SUL
- ANO DE 2024)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 17/07/2024 14:23:15 -03:00

SIMONI MAGRI COMINOTTI
CIDADÃO
assinado em 17/07/2024 10:00:42 -03:00

CAROLINE JACOMELLI SILVA
CIDADÃO
assinado em 18/07/2024 10:13:03 -03:00

CAMILA GUIO MARIN
CIDADÃO
assinado em 17/07/2024 10:07:15 -03:00

MARIA DE FATIMA CALIARI
MEMBRO (COMISSÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR-SUL 2024)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 17/07/2024 14:23:51 -03:00

FERNANDA INACIO CARINI
CIDADÃO
assinado em 18/07/2024 08:12:38 -03:00

MAYA MOLICA PEDROTO
CIDADÃO
assinado em 17/07/2024 09:57:52 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR
CIDADÃO
assinado em 17/07/2024 12:52:58 -03:00

JACQUELINE FERNANDES CARDOZO
MEMBRO (COMISSÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR-SUL 2024)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 17/07/2024 12:57:34 -03:00

PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA
MEMBRO (COMISSÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR-SUL 2024)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 17/07/2024 10:21:22 -03:00

KATIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 17/07/2024 09:43:40 -03:00

JOSIENI MIRANDA DE SOUSA SILVA
CIDADÃO
assinado em 18/07/2024 08:05:50 -03:00

RICARDO EVANGELISTA LEITE
CIDADÃO
assinado em 17/07/2024 09:42:37 -03:00

MARCO ANTÔNIO BAHIANSE AMARO
CIDADÃO
assinado em 17/07/2024 09:54:10 -03:00

LYDIANA GHIOTTO BETTERO
CIDADÃO
assinado em 18/07/2024 08:12:06 -03:00

ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTI
CIDADÃO
assinado em 17/07/2024 15:09:18 -03:00

RENATA BOSSATTO DE BARROS
MEMBRO (COMISSÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR-SUL 2024)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 17/07/2024 13:22:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2024 10:13:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RDXBKQ>